



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO DEPUTADO JÚLIO ARCOVERDE

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, ____/____/____

1º Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 10 / 02 / 2021

“CONCEDE TÍTULO CIDADANIA PIAUIENSE AO SENHOR MARCELO LOPES DA PONTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

1º Secretário

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
DECRETA:**

Faço saber que o Poder Legislativo, em conformidade com dispositivo no artigo 27, V, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí aprovou e eu, em obediência ao contido no artigo 19, inciso IV, alínea J, promulgo o seguinte:

Art. 1º Fica concedido o título de **Cidadão Piauiense**, ao Senhor Marcelo Lopes da Ponte, natural de Sobral, Ceará, por sua atuação na área educacional no cenário nacional, bem como, por ter prestado relevantes serviços de interesse público ao Estado do Piauí.

Art. 2º A Entrega da honraria será feita em Sessão da Assembleia Legislativa do Piauí.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, Sala das Sessões da Assembleia Legislativa, Teresina-PI, 09 de setembro de 2020.

JÚLIO ARCOVERDE
Deputado Estadual – Progressistas



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO DEPUTADO JÚLIO ARCOVERDE

JUSTIFICATIVA

MARCELO LOPES DA PONTE, nasceu na cidade de Sobral-CE no dia 15/01/1979, filho de Dimas Ferreira da Ponte e Maria Amélia Lopes da Ponte. Morou na cidade de São Paulo durante o início de sua criação, mas com 16 anos se mudou para Fortaleza para terminar seus estudos, terminou seu segundo grau no Colégio Christus e, mais tarde, em Brasília concluiu seu ensino superior na Faculdade AIEC – Associação Internacional de Educação Continuada, formando-se em Administração.

Sua trajetória profissional é marcada principalmente dentro da área legislativa, trabalhando com o ex-Deputado Federal Padre Zé de 1998 a 2014 e com o Senador Ciro Nogueira de 2014 a 2020.

Além disso, trabalhou por aproximadamente dois meses como Diretor de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE no final de 2019 e retornou ao mesmo órgão em 2020 como Presidente o qual ainda permanece até os dias atuais.

Solicitamos, portanto, que os nobres edis do colendo Poder Legislativo aprovem este Projeto de Decreto, sendo que a concessão deste título de cidadania é uma forma dos piauienses, por intermédio do Poder Legislativo Estadual, reconhecer os relevantes trabalhos desenvolvidos pelo Sr. Marcelo Lopes da Ponte na atuação na área educacional no cenário nacional, bem como, por ter prestado relevantes serviços de interesse público ao Estado do Piauí.